



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO N° 491, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

Homologa a Resolução nº 012/2025 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS, que Dispõe sobre a aprovação do repasse do valor de R\$ 840.048,70 para a conta ASPS do Fundo Municipal de Saúde, referente ao custeio da folha de pagamento dos profissionais do Hemocentro Regional de Alegrete.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;  
**considerando** a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 22.450/2025, oriundo do Conselho Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 012/2025 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS, que Dispõe sobre a aprovação do repasse do valor de R\$ 840.048,70 para a conta ASPS do Fundo Municipal de Saúde, referente ao custeio da folha de pagamento dos profissionais do Hemocentro Regional de Alegrete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de outubro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CFE-22D7-19F0-4A92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 20/10/2025 11:43:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 22/10/2025 07:59:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/9CFE-22D7-19F0-4A92>



## PREFEITURA DE ALEGRETE

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### RESOLUÇÃO N° 012/2025 CMS/ALEGRETE, de 17 de outubro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS.

Dispõe sobre a aprovação do repasse do valor de R\$ 840.048,70 para a conta ASPS do Fundo Municipal de Saúde, referente ao custeio da folha de pagamento dos profissionais do Hemocentro Regional de Alegrete.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRETE, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 17/10/2025, conforme Ata nº 046/2025, após análise do relatório técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### CONSIDERANDO:

- A importância estratégica do Hemocentro Regional de Alegrete para a rede de atenção à saúde do município e da região;
- A necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços hemoterápicos prestados à população;
- A existência de saldo remanescente de recursos estaduais;
- A utilização, no período de vigência do convênio, de recursos próprios do município (ASPS) para o pagamento da folha dos profissionais do Hemocentro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o repasse do valor de R\$ 840.048,70 (oitocentos e quarenta mil, quarenta e oito reais e setenta centavos) da conta 04.120837.0-0 Banrisul (conta de tesouraria 43121) para a conta do ASPS do Fundo Municipal de Saúde de Alegrete, como forma de resarcimento ao erário municipal de parte do montante utilizado no período de vigência do Convênio FPE nº 220/2023 para pagamento da folha dos profissionais do Hemocentro Regional e para possibilitar a conclusão da prestação de contas do convênio.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 17 de outubro de 2025.

Sérgio Augusto Soares Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete - RS

---

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".  
PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta – Alegrete/RS - CEP: 97542-130  
Fone: 55 3120 1109



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC13-5A2D-F621-0C17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO AUGUSTO SOARES ALVES (CPF 252.XXX.XXX-20) em 17/10/2025 10:11:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/BC13-5A2D-F621-0C17>